LEI Nº 3.324/2023 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce (SC). Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral da administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, para o exercício de 2024, discriminado nos Anexos desta Lei, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA" em R$ 56.226.717,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e vinte e seis mil e setecentos e dezessete reais), com a seguinte classificação:

I - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES.....R$		**55.453.557,00**
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .R$	7.529.455,00	
- Receita de Contribuições..... .R$	763.990,00	
- Receita Patrimonial..... R$	1.223.350,00	
- Receita de Serviços..... .R$	51.500,00	
- Transferências Correntes..... .R$	45.639.862,00	
- Outras Receitas Correntes..... ...R$	245.400,00	
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias..... ..R$	471.660,00	
RECEITAS DE CAPITAL.....R$		**301.500,00**
- Operações de Créditos.....R$	0,00	
- Alienação de Bens.....R$	35.000,00	
- Transferências de Capital.....R$	266.500,00	
TOTAL.....R$		**56.226.717,00**

II - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES		**R$ 50.458.954,00**
- Pessoal e Encargos Sociais	R$ 27.933.494,25	
- Outras Despesas Correntes	R$ 21.525.459,75	
- Juros e Encargos da Dívida	R$ 1.000.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		**R$ 4.977.550,00**
- Investimentos	R$ 3.877.550,00	
- Inversões Financeiras	R$ 0,00	
- Amortização da Dívida	R$ 1.100.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**R$ 790.213,00**
TOTAL		**R$ 56.226.717,00**

TÍTULO II
ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º. O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2024 estima a Receita em R$ 51.545.805,00 (cinquenta e um milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais) e fixa a Despesa para a Prefeitura Municipal em R$ 39.682.071,75 (trinta e nove milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) e em R$ 9.807.413,25 (nove milhões e oitocentos e sete mil e quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) as transferências financeiras aos Fundos Municipais e R$ 2.056.320,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais) transferências para a Câmara Municipal.

Art. 3º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, partes integrantes desta Lei com a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES		**R$ 51.322.305,00**
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 7.424.055,00	
- Receita Patrimonial	R$ 910.000,00	
- Receita de Serviços	R$ 51.500,00	
- Transferências Correntes	R$ 42.856.250,00	
- Outros Receitas Corrente	R$ 80.500,00	
RECEITA DE CAPITAL		**R$ 223.500,00**
-Operações de Crédito	R$ 0,00	
- Alienação de Bens	R$ 0,00	
- Transferências de Capital	R$ 223.500,00	
TOTAL		**R$ 51.545.805,00**

Art. 4º. A Despesa será realizada com as discriminações apresentadas nos anexos que integram a presente Lei, com a seguinte classificação:

- DESPESAS CORRENTES.....R$		**34.559.471,75**
- Pessoal e Encargos Sociais..... R$	18.881.715,00	
- Outras Despesas Correntes.....R$	14.677.756,75	
- Juros e Encargos da Dívida.....R$	1.000.000,00	
- DESPESA DE CAPITAL.....R$		**4.422.600,00**
- Investimentos.....R$	3.322.600,00	
- Amortização da Dívida..... R$	1.100.000,00	
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$		**700.000,00**
SUB-TOTAL.....R$		**39.682.071,75**
- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS..... R$	11.863.733,25	
TOTAL.....R$		**51.545.805,00**

TÍTULO III
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024, estima a Receita em R$ 2.636.962,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais) e as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$ 7.209.893,25 (sete milhões e duzentos e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), e fixa a Despesa em R$ 9.846.855,25 (nove milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 6º. A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, outras receitas correntes e transferências do Tesouro Municipal, discriminada nos quadros anexos, com a seguinte classificação:

- **RECEITAS CORRENTES.....R$**		**2.591.962,00**
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....R$	52.900,00	
- Receita PatrimonialR$	79.000,00	
- Transferências Correntes.....R$	2.452.562,00	
- Outras Receitas.....R$	7.500,00	
- RECEITA DE CAPITAL.....R$		**45.000,00**
- Alienação de Bens.....R$	35.000,00	
- Transferências de Capital.....R$	10.000,00	
SUB-TOTALR$		**2.636.962,00**
- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....R$		7.209.893,25
TOTAL.....R$		**9.846.855,25**

Art. 7º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde - FMS, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, com a seguinte classificação:

- **DESPESAS CORRENTESR$**		**9.637.235,25**
- Pessoal e Encargos Sociais.....R$	6.169.575,25	
- Outras Despesas Correntes.....R$	3.467.660,00	

- DESPESAS DE CAPITALR$ 156.680,00
- Investimentos.....R$ 156.680,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 52.940,00
TOTAL.....R$ 9.846.855,25

TÍTULO IV
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício de 2024 estima a receita em R$ 314.100,00 (trezentos e quatorze mil e cem reais) e as transferências financeiras do Tesouro Municipal em R$ 1.815.320,00 (um milhão e oitocentos e quinze mil e trezentos e vinte reais) e fixa a despesa em R$ 2.129.420,00 (dois milhões e cento e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Art. 9º. A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas, serviços, outras receitas correntes e transferências financeiras do tesouro Municipal, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

- RECEITAS CORRENTES.....R$ 281.100,00
- Receita Patrimonial.....R$ 1.350,00
- Transferências Correntes.....R$ 279.550,00
- Outras Transferências Correntes.....R$ 200,00
- Transferências Financeiras..... R$ 1.815.320,00
- RECEITA DE CAPITAL.....R$ 33.000,00
- Transferências de Capital.....R$ 33.000,00
TOTAL.....R$ 2.129.420,00

Art. 10. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S., será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, com a seguinte classificação:

- DESPESAS CORRENTESR$ 1.896.320,00
- Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 1.119.604,00
- Outras Despesas Correntes.....R$ 776.716,00
- DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 231.100,00
- InvestimentosR$ 231.100,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIAR$ 2.000,00
TOTALR$ 2.129.420,00

TÍTULO V
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - SIMA

Art. 11. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência - SIMA, para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa R$ 1.563.650,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 12. A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas, contribuições, outras receitas correntes discriminadas nos quadros anexos, com a seguinte classificação:

- **- RECEITAS CORRENTES.....R$ 1.091.990,00**
- - Receita de Contribuições.....R$ 763.990,00
- - Receita Patrimonial.....R$ 178.000,00
- - Outras Receitas Correntes.....R$ 150.000,00
- **TOTALR$ 1.091.990,00**

Art. 13. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência - SIMA, será realizada de acordo com os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

- **- DESPESAS CORRENTES.....R$ 1.522.377,00**
- - Outras Despesas Correntes.....R$ 1.522.377,00
- **- DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 10.000,00**
- - InvestimentosR$ 10.000,00
- **- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 31.273,00**
- **TOTAL.....R$ 1.563.650,00**

TÍTULO VI
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 14. O Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024 estima transferências financeiras do Tesouro Municipal em R$ 2.056.320,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais) e fixa a despesa em R$ 2.056.320,000 (dois milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

Art. 15. A Receita será realizada mediante transferências financeiras do Tesouro Municipal, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

- RECEITAS CORRENTES.....R$ 0,00
- Receita Patrimonial.....R$ 0,00
- Transferências Correntes.....R$ 0,00
- Transferências Financeiras.....R$ 2.056.320,00

TOTAL.....R$ 2.056.320,00

Art. 16. A Despesa da Câmara Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, com a seguinte classificação:

- **DESPESAS CORRENTESR$ 1.941.750,00**
- Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 1.431.200,00
- Outras Despesas Correntes.....R$ 510.550,00

- DESPESAS DE CAPITALR$ 114.570,00
- Investimentos.....R$ 114.570,00
TOTAL.....R$ 2.056.320,00

TÍTULO VII
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE -FIA

Art. 17. O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescente FIA, para o exercício de 2024 estima a receita em R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) e as transferências financeiras do Tesouro Municipal em R$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

Art. 18. A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas, contribuições, outras receitas correntes discriminadas nos quadros anexos, com a seguinte classificação:

- **- RECEITAS CORRENTES.....R$ 67.500,00**
- - Transferências Correntes.....R$ 15.500,00
- - Receita Patrimonial.....R$ 51.900,00
- - Outras Transferências Correntes.....R$ 100,00
- - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....R$ 269.500,00
- **TOTAL R$ 337.000,00**

Art. 19. A Despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA, será realizada de acordo com os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

- **- DESPESAS CORRENTES.....R$ 335.000,00**
- - Outras Despesas Correntes.....R$ 335.00,00
- **- DESPESAS DE CAPITAL**.....**R$ 0,00**
- - Investimentos.....R$ 0,00
- **- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 2.000,00**
- **TOTAL..... R$ 337.000,00**

TÍTULO VIII
ORÇAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUA DOCE

Art. 20. O Orçamento da Comissão Municipal de Defesa Civil de Água Doce para o exercício de 2024 estima a receita em R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais) e as transferências financeiras do Tesouro Municipal em R$ 512.700,00 (quinhentos e doze mil e setecentos reais) e fixa a despesa em R$ 611.400,00 (seiscentos e onze mil e quatrocentos reais).

Art. 21. A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas, contribuições, outras receitas correntes discriminadas nos quadros anexos, com a seguinte classificação:

- **- RECEITAS CORRENTES.....R$ 98.700,00**
- - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria...R$ 52.500,00
- - Receita Patrimonial.....R$ 3.100,00
- Transferências Correntes.....R$ 36.000,00
- Outras Receitas Corrente.....R$ 7.000,00
- - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....R$ 512.700,00
- **TOTALR$ 611.400,00**

Art. 22. A Despesa da Comissão Municipal de Defesa Civil de Água Doce, será realizada de acordo com os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

- **- DESPESAS CORRENTES.....R$ 566.800,00**
- - Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 331.400,00
- - Outras Despesas Correntes.....R$ 235.400,00
- **- DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 42.600,00**
- - InvestimentosR$ 42.600,00
- **- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 2.000,00**
- **TOTAL..... R$ 611.400,00**
-

Art. 23. A receita foi estimada com base na memória de cálculo, tendo como referência as arrecadações dos três últimos exercícios.

Parágrafo único. A Receita está classificada de conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163, de 04 de maio de 2001 e também as suas alterações através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650 de 24 de novembro de 2019.

Art. 24. A Despesa foi fixada de acordo com as Ações contidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e será realizada de conformidade com o que determina a Secretaria do Tesouro Nacional através das portarias nº 42 de 14.04.1999 e nº 163 de 04.05.2001 e suas alterações.

Art. 25. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cobertura de créditos ordinários para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

Parágrafo Único. A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do poder Executivo Municipal.

Art. 26. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 27. O Executivo está autorizado a remanejar dotações orçamentárias de um elemento de despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 28. Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 29. Durante o exercício de 2024 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, de acordo com os limites estabelecidos.

Art. 30. Comprovado o interesse público municipal mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 31. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 32. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2023, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 33. A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 28 de novembro de 2023.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	55.453.557,00	DESPESAS CORRENTES	49.756.705,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	7.529.455,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.037.245,25
CONTRIBUIÇÕES	763.990,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.223.350,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.719.459,75
RECEITA DE SERVIÇOS	51.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.639.862,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.400,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	5.696.852,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**55.453.557,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**55.453.557,00**
RECEITAS DE CAPITAL	301.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.977.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00	INVESTIMENTOS	3.877.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	266.500,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.100.000,00
DÉFICIT CAPITAL	4.676.050,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**4.977.550,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**4.977.550,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	790.213,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	55.453.557,00	DESPESAS CORRENTES	49.756.705,00
RECEITAS CAPITAL	301.500,00	DESPESAS CAPITAL	4.977.550,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	790.213,00
		SUPERÁVIT	230.589,00
TOTAL	**55.755.057,00**	**TOTAL**	**55.755.057,00**

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			55.453.557,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.529.455,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.094.205,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.975.175,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.133.775,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.201.500,00		
(-) Outras Deduções		-120.150,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.050,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	35.100,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	16.275,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	841.400,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	839.850,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	500,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	525,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	525,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.610.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.610.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.460.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.460.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	2.509.030,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.509.030,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.509.030,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	3.150,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	5.250,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	630,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		945.750,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	130.750,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	76.650,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção	75.150,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Prefeitura	75.150,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01.01	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01.02	Taxa de Licensa da Continuidade da Localização	55.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01.03	Taxa de Licensa Comércio Ambulante	150,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção	500,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.01.00	multas e juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	divida ativa Taxas de Inspeção	500,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Dívida Ativa M/J Taxas de Inspeção	500,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.200,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente	1.200,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente	500,00		
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente	500,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente	100,00		
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente	100,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	52.900,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	50.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	2.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	300,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	200,00		
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00	Taxa de Fisc. Dengue - Dívida Ativa	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	600,00		
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.50.0.4.02.00.00	Taxa de Fisc. Dengue - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	815.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	815.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	811.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura	759.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza Pública	25.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços - De Expediente	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços - De Coleta de Lixo	700.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01.04	Taxas pela prestação de serviços- Outras Taxas Prest.serv.	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01.06	Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitério	13.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Fundo Defesa Civil	52.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.05.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Bombeiros	52.500,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	1.500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		489.500,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	489.500,00		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	485.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	485.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	4.500,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	3.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	500,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	500,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		763.990,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		763.990,00	
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	763.990,00		
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	763.990,00		
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não	763.990,00		
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não	763.990,00		
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Contribuição do Associado PMAD	509.825,00		
1.2.1.9.99.1.1.02.00.00	Contribuição do Associado FMS	108.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição do Associado CAMARA	31.200,00		
1.2.1.9.99.1.1.04.00.00	Contribuição do Associado FMAS	41.824,00		
1.2.1.9.99.1.1.05.00.00	Contribuição do Associado DEFESA CIVIL	11.400,00		
1.2.1.9.99.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO (MENSALIDADE)FMS	61.441,00		
1.2.1.9.99.1.1.07.00.00	Contribuição Servidor Afastado (Mensalidade)	300,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.223.350,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.223.350,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.223.350,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.223.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.223.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01.00	Remuneração - Prefeitura	910.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.00	Remuneração - Fundo Saúde	79.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.02.01	Rem. Dep. Bancários - Farm. B. Estadual	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.02	Rem. Dep. Bancários - CAPS Federal	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.03	Rem. Dep. Bancários - CAPS Estadual	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.04	Rem. Dep. Bancários - CAPS Catanduvas	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.05	Rem. Dep. Bancários - FB Federal	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.06	Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO ESF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.07	Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO NASF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.08	Rem. Dep. Bancários - CAPS Treze Tílias	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.10	Rem. Dep. Bancários - MAC	1.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.11	Rem. Dep. Bancários - Vigilância em Saúde	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.14	Rem. Dep. Bancários - Agente de Endemia	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.15	Rem. Dep. Bancários - Atenção Primária	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.16	Rem. Dep. Bancários - Custeio Atenção Saúde Bucal	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.17	Rem. Dep. Bancários - Taxa Vigilância	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.18	Rem. Dep. Bancários - Impostos e Transferências	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.21	Rem. Dep. Bancários - CAPS Ibicaré	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.24	Rem. Dep. Bancários - Agente comunitários de Saúde ACS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Assit. Social	1.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.01	Rem. Dep. Bancários - CRAS	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.02	Rem. Dep. Bancários - IGD	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.03	Rem. Dep. Bancários - Vinculado FORTALEC. Vinculos	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.04	Rem. Dep. Bancários - Vinculado FEAS Custeio	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.05	Rem. Dep. Bancários - Vinculado FEAS Investimentos	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.06	Rem. Dep. Bancários - Recursos Ordinários	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.07	Rem. Dep. Bancários - FEAS Benefícios Eventuais	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.08	Rem. Dep. Bancários - Piso Média Compl - APAE	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Assistência	178.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.04.01	Rem. Dep. Bancários - Outros Depósitos	178.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Defesa Civil	3.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 213	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 679	2.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Infância	51.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos FIA	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos FIA	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos FIA	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06.04	Remunerações de depósitos bancários - Próprios	100,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		51.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.500,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.500,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.200,00		
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	Outros Serviços - Principal - Festividades Municipais	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	Outros Serviços - Principal Ativa Agropecuários	100,00		
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00	Outros Serviços - Principal - Atividade Urbanismo	100,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	100,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	100,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		45.639.862,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.684.626,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.535.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.655.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	10.080.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM	12.600.000,00		
(-) FUNDEB		-2.520.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	1.575.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM – 1%	1.575.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	1.100.000,00		
(-) FUNDEB		-220.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	210.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	210.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	210.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.958.726,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	1.958.726,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.210.440,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.210.440,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. Atenção Primária	957.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	253.440,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	183.550,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	183.550,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. Atenção Especializada - APAE	110.550,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Transf. Atenção Especializada - Média e Alta Complexidade	73.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	90.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	90.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. Vigilância em Saúde	27.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Vigilância em Saúde - Agente de Endemias	63.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	43.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	43.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. Assistência Farmacêutica - FB Federal	43.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	431.736,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	431.736,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transf. Outros Programas - CAPS Federal	431.736,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	810.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	630.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	630.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	90.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	90.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	107.050,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	107.050,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	107.050,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso de Transição Média Complexidade - APAE	1.890,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	9.160,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV	46.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	63.850,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	63.850,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	63.850,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - ICMS Lei Kandir	63.850,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		23.508.736,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.362.400,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.160.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.200.000,00		
(-) FUNDEB		-5.040.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.250.000,00		
(-) FUNDEB		-250.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	197.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	246.750,00		
(-) FUNDEB		-49.350,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	269.836,00		
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	269.836,00		
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	269.836,00		
1.7.2.4.01.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios - Farmácia Básica Estado	37.500,00		
1.7.2.4.01.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios - CAPS Estado	70.000,00		
1.7.2.4.01.0.1.03.00.00	Transferências de Convênios - COFINANCIAMENTO ESF	96.500,00		
1.7.2.4.01.0.1.04.00.00	Transferências de Convênios - COFINANCIAMENTO NASF	64.836,00		
1.7.2.4.01.0.1.05.00.00	Transferências de Convênios - Custeio Saúde Bucal	1.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.876.500,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	102.500,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	102.500,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FEAS Custeio	45.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS Custeio Benefício Eventual	35.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS - ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	INCENTIVO A GESTÃO	2.500,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.774.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.774.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Transito	300.000,00		
(-) Outras Deduções		-63.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Militar	150.000,00		
(-) Outras Deduções		-31.500,00		
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Civil	150.000,00		
(-) Outras Deduções		-31.500,00		
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Conv. Transporte Escolar	1.300.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		261.000,00	
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	37.000,00		
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas	37.000,00		
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas	37.000,00		
1.7.3.2.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias de Convênios - Defesa Civil	36.000,00		
1.7.3.2.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Município - Passos Maia	1.000,00		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	224.000,00		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	224.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	224.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências - CAPS Treze Tílias	89.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências - CAPS Catanduvas	110.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências - CAPS Ibicaré	25.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		80.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	80.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	80.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	80.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMI	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.100.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	6.100.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	6.100.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	6.100.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		5.500,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.500,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.500,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.500,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		245.400,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas	1.500,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.500,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.500,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		176.300,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	176.300,00		
1.9.2.2.02.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	156.200,00		
1.9.2.2.02.0.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	156.200,00		
1.9.2.2.02.0.1.01.00.00	Outras Restituições Financeiras - Fundo Assistência SIMA	150.000,00		
1.9.2.2.02.0.1.02.00.00	Outras Restituições Financeiras - Fundo da Saúde	6.000,00		
1.9.2.2.02.0.1.03.00.00	Outras Restituições - FMAS	200,00		
1.9.2.2.02.0.1.03.01.00	Outras Restituições Multas - FMAS	200,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.01.00	Outras Restituições - Prefeitura	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.01.01	Outras Restituições	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.05.00	Outras Restituições - Fundo Defesa Civil	100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.05.01	Outras Restituições	100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		67.600,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	67.600,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	67.600,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	57.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	57.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Município	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas - FIA	100,00		
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00	Outras Receitas - FMS	7.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	10.500,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	10.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			301.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		35.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		35.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	35.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		266.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		183.500,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	50.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	50.000,00		

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	13.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	13.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	13.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.02.00.00	FNAS / IGDBF	8.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.03.00.00	FEAS INVESTIMENTO	5.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.500,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	120.500,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas	120.500,00		
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Agricultura	500,00		
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências da União - Convênio Habitação	20.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferencias da União - Turismos	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		73.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	63.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	63.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	63.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		10.000,00	
2.4.3.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	10.000,00		
2.4.3.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a	10.000,00		
2.4.3.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a	10.000,00		
2.4.3.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios - CAPS Catanduvas	10.000,00		

Total das receitas: **55.755.057,00**

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.756.705,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.037.245,25	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		63.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		26.973.345,25	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.719.459,75	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		518.150,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		136.000,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios		228.000,00	
3.3.41.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo		140.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.579.804,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		23.520,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		18.581.985,75	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		512.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.977.550,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.877.550,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		8.280,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.869.270,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.100.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.100.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			790.213,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		790.213,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		790.213,00	
		Total das despesas:		**55.524.468,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				11.863.733,25

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	2.025.120,00
01.31	Ação Legislativa	2.025.120,00
04	Administração	5.384.850,00
04.122	Administração Geral	5.384.850,00
06	Segurança Pública	668.000,00
06.181	Policiamento	70.000,00
06.182	Defesa Civil	598.000,00
08	Assistência Social	3.543.973,00
08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.940,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	685.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.827.033,00
10	Saúde	9.685.915,25
10.301	Atenção Básica	6.763.275,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.038.904,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	737.036,00
10.304	Vigilância Sanitária	54.900,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	91.800,00
12	Educação	15.934.644,75
12.306	Alimentação e Nutrição	475.000,00
12.361	Ensino Fundamental	11.987.902,25
12.362	Ensino Médio	297.485,00
12.364	Ensino Superior	119.140,00
12.365	Educação Infantil	2.993.517,50
12.367	Educação Especial	61.600,00
13	Cultura	680.350,00
13.392	Difusão Cultural	680.350,00
15	Urbanismo	3.506.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	3.306.400,00
16	Habitação	409.000,00
16.481	Habitação Rural	294.000,00
16.482	Habitação Urbana	115.000,00
17	Saneamento	263.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	263.000,00
18	Gestão Ambiental	293.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00
18.542	Controle Ambiental	223.200,00
20	Agricultura	2.195.000,00
20.304	Vigilância Sanitária	203.500,00
20.606	Extensão Rural	1.991.500,00

Código	Especificação	Total
22	Indústria	1.014.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.014.000,00
23	Comércio e Serviços	502.325,00
23.695	Turismo	502.325,00
24	Comunicações	10.000,00
24.722	Telecomunicações	10.000,00
26	Transporte	3.392.777,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.392.777,00
27	Desporto e Lazer	964.550,00
27.812	Desporto Comunitário	964.550,00
28	Encargos Especiais	4.261.150,00
28.271	Previdência Básica	1.493.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.100.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	668.150,00
99	Reserva de Contingência	790.213,00
99.999	Reserva de Contingência	790.213,00
	Total Geral:	**55.524.468,00**

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**0,00**	**2.025.120,00**	**0,00**	**2.025.120,00**
Unidade: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES		**0,00**	**2.025.120,00**	**0,00**	**2.025.120,00**
01	Legislativa		2.025.120,00		2.025.120,00
01.031	Ação Legislativa		2.025.120,00		2.025.120,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.025.120,00		2.025.120,00
01.031.0001.2001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO		2.025.120,00		2.025.120,00
Órgão: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.001.140,00**	**0,00**	**1.001.140,00**
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**576.540,00**	**0,00**	**576.540,00**
04	Administração		576.540,00		576.540,00
04.122	Administração Geral		576.540,00		576.540,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		576.540,00		576.540,00
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		576.540,00		576.540,00
Unidade: 02.002 ASSESSORIA JURIDICA GERAL		**0,00**	**190.100,00**	**0,00**	**190.100,00**
04	Administração		190.100,00		190.100,00
04.122	Administração Geral		190.100,00		190.100,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		190.100,00		190.100,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL		190.100,00		190.100,00
Unidade: 02.003 ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA		**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
04	Administração		61.600,00		61.600,00
04.122	Administração Geral		61.600,00		61.600,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		61.600,00		61.600,00
04.122.0002.2095	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.		61.600,00		61.600,00
Unidade: 02.004 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**111.300,00**	**0,00**	**111.300,00**
04	Administração		111.300,00		111.300,00
04.122	Administração Geral		111.300,00		111.300,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		111.300,00		111.300,00
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		111.300,00		111.300,00
Unidade: 02.005 ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL		**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
04	Administração		61.600,00		61.600,00
04.122	Administração Geral		61.600,00		61.600,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		61.600,00		61.600,00
04.122.0002.2096	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL		61.600,00		61.600,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**	**0,00**	**4.246.710,00**	**4.261.150,00**	**8.507.860,00**
Unidade: 03.001	**DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL**	**0,00**	**2.710.150,00**	**4.261.150,00**	**6.971.300,00**
04	Administração		2.700.150,00		2.700.150,00
04.122	Administração Geral		2.700.150,00		2.700.150,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		2.311.550,00		2.311.550,00
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL		2.261.550,00		2.261.550,00
04.122.0003.2006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO		50.000,00		50.000,00
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		388.600,00		388.600,00
04.122.0005.2008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES		388.600,00		388.600,00
24	Comunicações		10.000,00		10.000,00
24.722	Telecomunicações		10.000,00		10.000,00
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES		10.000,00		10.000,00
24.722.0006.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais			4.261.150,00	4.261.150,00
28.271	Previdência Básica			1.493.000,00	1.493.000,00
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.			1.493.000,00	1.493.000,00
28.271.0000.0004	INATIVOS E PENSSIONISTAS			1.346.000,00	1.346.000,00
28.271.0000.0005	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO			147.000,00	147.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.100.000,00	2.100.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.			2.100.000,00	2.100.000,00
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.100.000,00	2.100.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			668.150,00	668.150,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.			668.150,00	668.150,00
28.846.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			518.150,00	518.150,00
28.846.0000.0003	SENTENÇAS JUDICIAIS			150.000,00	150.000,00
Unidade: 03.002	**DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS**	**0,00**	**401.500,00**	**0,00**	**401.500,00**
04	Administração		401.500,00		401.500,00
04.122	Administração Geral		401.500,00		401.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		401.500,00		401.500,00
04.122.0003.2067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS		401.500,00		401.500,00
Unidade: 03.003	**DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL**	**0,00**	**59.500,00**	**0,00**	**59.500,00**
04	Administração		59.500,00		59.500,00
04.122	Administração Geral		59.500,00		59.500,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		59.500,00		59.500,00
04.122.0003.2068	MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO		59.500,00		59.500,00
Unidade: 03.004	**DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**197.750,00**	**0,00**	**197.750,00**
04	Administração		197.750,00		197.750,00
04.122	Administração Geral		197.750,00		197.750,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		197.750,00		197.750,00
04.122.0003.2069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		197.750,00		197.750,00
Unidade: 03.005	**DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO**	**0,00**	**282.150,00**	**0,00**	**282.150,00**
04	Administração		282.150,00		282.150,00
04.122	Administração Geral		282.150,00		282.150,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		282.150,00		282.150,00
04.122.0003.2070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		282.150,00		282.150,00
Unidade: 03.006	**DEPTO. FINANCEIRO**	**0,00**	**225.500,00**	**0,00**	**225.500,00**
04	Administração		225.500,00		225.500,00
04.122	Administração Geral		225.500,00		225.500,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		225.500,00		225.500,00
04.122.0003.2071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO		225.500,00		225.500,00
Unidade: 03.007	**DEPTO. DE CONTABILIDADE**	**0,00**	**308.560,00**	**0,00**	**308.560,00**
04	Administração		308.560,00		308.560,00
04.122	Administração Geral		308.560,00		308.560,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		308.560,00		308.560,00
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA		308.560,00		308.560,00
Unidade: 03.008	**ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS**	**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
04	Administração		61.600,00		61.600,00
04.122	Administração Geral		61.600,00		61.600,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		61.600,00		61.600,00
04.122.0003.2098	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS		61.600,00		61.600,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**110.500,00**	**2.377.700,00**	**0,00**	**2.488.200,00**
Unidade: 04.001	**DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**110.500,00**	**1.881.000,00**	**0,00**	**1.991.500,00**
20	Agricultura	110.500,00	1.881.000,00		1.991.500,00
20.606	Extensão Rural	110.500,00	1.881.000,00		1.991.500,00
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	110.500,00	1.881.000,00		1.991.500,00
20.606.0007.1001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	110.500,00			110.500,00
20.606.0007.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.341.000,00		1.341.000,00
20.606.0007.2012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA		440.000,00		440.000,00
20.606.0007.2013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO		100.000,00		100.000,00
Unidade: 04.002	**DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO**	**0,00**	**203.500,00**	**0,00**	**203.500,00**
20	Agricultura		203.500,00		203.500,00
20.304	Vigilância Sanitária		203.500,00		203.500,00
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO		203.500,00		203.500,00
20.304.0009.2016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO		203.500,00		203.500,00
Unidade: 04.003	**DEPTO. DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
18	Gestão Ambiental		170.000,00		170.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		70.000,00		70.000,00
18.541.0008	MEIO AMBIENTE		70.000,00		70.000,00
18.541.0008.2014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		70.000,00		70.000,00
18.542	Controle Ambiental		100.000,00		100.000,00
18.542.0008	MEIO AMBIENTE		100.000,00		100.000,00
18.542.0008.2015	Manutenção do FMMA		100.000,00		100.000,00
Unidade: 04.004	**ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
18	Gestão Ambiental		61.600,00		61.600,00
18.542	Controle Ambiental		61.600,00		61.600,00
18.542.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		61.600,00		61.600,00
18.542.0007.2100	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		61.600,00		61.600,00
Unidade: 04.005	**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**	**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		61.600,00		61.600,00
18.542	Controle Ambiental		61.600,00		61.600,00
18.542.0008	MEIO AMBIENTE		61.600,00		61.600,00
18.542.0008.2099	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E		61.600,00		61.600,00
Órgão: 05.000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	**1.441.000,00**	**9.798.544,75**	**0,00**	**11.239.544,75**
Unidade: 05.001	**DEPTO. DE ENSINO**	**811.000,00**	**7.118.142,25**	**0,00**	**7.929.142,25**
12	Educação	811.000,00	7.118.142,25		7.929.142,25
12.306	Alimentação e Nutrição		200.000,00		200.000,00
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00		200.000,00
12.306.0010.2023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		200.000,00		200.000,00
12.361	Ensino Fundamental	811.000,00	6.454.917,25		7.265.917,25
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	811.000,00	6.454.917,25		7.265.917,25
12.361.0010.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS	605.000,00			605.000,00
12.361.0010.1004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	26.000,00			26.000,00
12.361.0010.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00			130.000,00
12.361.0010.1006	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE	50.000,00			50.000,00
12.361.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		2.521.506,25		2.521.506,25
12.361.0010.2019	MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.003.411,00		2.003.411,00
12.361.0010.2020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.		1.300.000,00		1.300.000,00
12.361.0010.2021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		630.000,00		630.000,00
12.362	Ensino Médio		282.485,00		282.485,00
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO		282.485,00		282.485,00
12.362.0011.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A		227.485,00		227.485,00
12.362.0011.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		55.000,00		55.000,00
12.364	Ensino Superior		119.140,00		119.140,00
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES		119.140,00		119.140,00
12.364.0012.2027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE		119.140,00		119.140,00
12.367	Educação Especial		61.600,00		61.600,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL		61.600,00		61.600,00
12.367.0014.2031	APOIO A APAE		61.600,00		61.600,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 05.002 DEPTO. DE ENSINO INFANTIL		**410.000,00**	**1.255.502,50**	**0,00**	**1.665.502,50**
12	Educação	410.000,00	1.255.502,50		1.665.502,50
12.306	Alimentação e Nutrição		185.000,00		185.000,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL		185.000,00		185.000,00
12.306.0013.2024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE		100.000,00		100.000,00
12.306.0013.2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		85.000,00		85.000,00
12.365	Educação Infantil	410.000,00	1.070.502,50		1.480.502,50
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	410.000,00	1.070.502,50		1.480.502,50
12.365.0013.1008	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO	260.000,00			260.000,00
12.365.0013.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00			150.000,00
12.365.0013.2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		503.975,00		503.975,00
12.365.0013.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		535.527,50		535.527,50
12.365.0013.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		31.000,00		31.000,00
Unidade: 05.003 DEPTO. DE CULTURA		**0,00**	**618.750,00**	**0,00**	**618.750,00**
13	Cultura		618.750,00		618.750,00
13.392	Difusão Cultural		618.750,00		618.750,00
13.392.0015	CULTURA		618.750,00		618.750,00
13.392.0015.2032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		208.750,00		208.750,00
13.392.0015.2033	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS		10.000,00		10.000,00
13.392.0015.2054	PROMOÇÃO DE EVENTOS		400.000,00		400.000,00
Unidade: 05.004 DEPTO DE ESPORTES		**220.000,00**	**682.950,00**	**0,00**	**902.950,00**
27	Desporto e Lazer	220.000,00	682.950,00		902.950,00
27.812	Desporto Comunitário	220.000,00	682.950,00		902.950,00
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	220.000,00	682.950,00		902.950,00
27.812.0016.1010	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO	220.000,00			220.000,00
27.812.0016.2034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		603.950,00		603.950,00
27.812.0016.2035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.		79.000,00		79.000,00
Unidade: 05.005 ASSESSORIA DE ESPORTES		**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
27	Desporto e Lazer		61.600,00		61.600,00
27.812	Desporto Comunitário		61.600,00		61.600,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE		61.600,00		61.600,00
27.812.0016.2109	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES		61.600,00		61.600,00
Unidade: 05.006	**ASSESSORIA DE CULTURA**	**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
13	Cultura		61.600,00		61.600,00
13.392	Difusão Cultural		61.600,00		61.600,00
13.392.0015	CULTURA		61.600,00		61.600,00
13.392.0015.2110	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA		61.600,00		61.600,00
Órgão: 07.000	**SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO**	**1.284.250,00**	**3.748.475,00**	**0,00**	**5.032.725,00**
Unidade: 07.001	**DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	**710.000,00**	**244.000,00**	**0,00**	**954.000,00**
22	Indústria	710.000,00	244.000,00		954.000,00
22.661	Promoção Industrial	710.000,00	244.000,00		954.000,00
22.661.0020	ACELERANDO A ECONOMIA	710.000,00	244.000,00		954.000,00
22.661.0020.1013	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	600.000,00			600.000,00
22.661.0020.1014	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	110.000,00			110.000,00
22.661.0020.2043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA		244.000,00		244.000,00
Unidade: 07.002	**DEPTO. DE TURISMO**	**374.250,00**	**128.075,00**	**0,00**	**502.325,00**
23	Comércio e Serviços	374.250,00	128.075,00		502.325,00
23.695	Turismo	374.250,00	128.075,00		502.325,00
23.695.0021	IMPULSIONANDO O TURISMO	374.250,00	128.075,00		502.325,00
23.695.0021.1015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	374.250,00			374.250,00
23.695.0021.2044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		128.075,00		128.075,00
Unidade: 07.003	**DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO**	**200.000,00**	**3.191.600,00**	**0,00**	**3.391.600,00**
06	Segurança Pública		70.000,00		70.000,00
06.181	Policiamento		70.000,00		70.000,00
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		70.000,00		70.000,00
06.181.0017.2038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA		70.000,00		70.000,00
15	Urbanismo	200.000,00	3.121.600,00		3.321.600,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00			200.000,00
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	200.000,00			200.000,00
15.451.0018.1012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	200.000,00			200.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452	Serviços Urbanos		3.121.600,00		3.121.600,00
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		620.000,00		620.000,00
15.452.0017.2036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		545.000,00		545.000,00
15.452.0017.2037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA		75.000,00		75.000,00
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA		2.501.600,00		2.501.600,00
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO		886.000,00		886.000,00
15.452.0018.2040	EMBELEZAMENTO URBANO		50.000,00		50.000,00
15.452.0018.2041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		1.076.600,00		1.076.600,00
15.452.0018.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		489.000,00		489.000,00
Unidade: 07.004	**ASSESSORIA DE URBANISMO**	**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
15	Urbanismo		61.600,00		61.600,00
15.452	Serviços Urbanos		61.600,00		61.600,00
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA		61.600,00		61.600,00
15.452.0018.2103	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO		61.600,00		61.600,00
Unidade: 07.005	**ASSESSORIA DE TRANSITO**	**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
15	Urbanismo		61.600,00		61.600,00
15.452	Serviços Urbanos		61.600,00		61.600,00
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA		61.600,00		61.600,00
15.452.0018.2104	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO		61.600,00		61.600,00
Unidade: 07.006	**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO**	**0,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
15	Urbanismo		61.600,00		61.600,00
15.452	Serviços Urbanos		61.600,00		61.600,00
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		61.600,00		61.600,00
15.452.0017.2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO		61.600,00		61.600,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL**	**490.000,00**	**2.902.777,00**	**0,00**	**3.392.777,00**
Unidade: 08.001	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL**	**0,00**	**1.776.500,00**	**0,00**	**1.776.500,00**
26	Transporte		1.776.500,00		1.776.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.776.500,00		1.776.500,00
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS		1.776.500,00		1.776.500,00
26.782.0019.2046	MANUTENÇAO DE ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL		1.776.500,00		1.776.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 08.002	**DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL**	**490.000,00**	**1.049.427,00**	**0,00**	**1.539.427,00**
26	Transporte	490.000,00	1.049.427,00		1.539.427,00
26.782	Transporte Rodoviário	490.000,00	1.049.427,00		1.539.427,00
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	490.000,00	1.049.427,00		1.539.427,00
26.782.0019.1016	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	470.000,00			470.000,00
26.782.0019.1017	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	20.000,00			20.000,00
26.782.0019.2072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		1.049.427,00		1.049.427,00
Unidade: 08.003	**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**	**0,00**	**76.850,00**	**0,00**	**76.850,00**
26	Transporte		76.850,00		76.850,00
26.782	Transporte Rodoviário		76.850,00		76.850,00
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS		76.850,00		76.850,00
26.782.0019.2065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL		76.850,00		76.850,00
Órgão: 09.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE**	**145.000,00**	**9.540.915,25**	**52.940,00**	**9.738.855,25**
Unidade: 09.001	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	**145.000,00**	**9.111.865,25**	**52.940,00**	**9.309.805,25**
10	Saúde	145.000,00	9.111.865,25		9.256.865,25
10.301	Atenção Básica	145.000,00	6.189.225,25		6.334.225,25
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA	145.000,00	6.189.225,25		6.334.225,25
10.301.0027.1022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	110.000,00			110.000,00
10.301.0027.1023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	35.000,00			35.000,00
10.301.0027.2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.723.649,25		4.723.649,25
10.301.0027.2060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS		1.465.576,00		1.465.576,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.038.904,00		2.038.904,00
10.302.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		2.038.904,00		2.038.904,00
10.302.0027.2062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO		732.354,00		732.354,00
10.302.0027.2074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.306.550,00		1.306.550,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		737.036,00		737.036,00
10.303.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		737.036,00		737.036,00
10.303.0027.2061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC		737.036,00		737.036,00
10.304	Vigilância Sanitária		54.900,00		54.900,00
10.304.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		54.900,00		54.900,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.0027.2073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		54.900,00		54.900,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		91.800,00		91.800,00
10.305.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		91.800,00		91.800,00
10.305.0027.2063	MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		91.800,00		91.800,00
99	Reserva de Contingência			52.940,00	52.940,00
99.999	Reserva de Contingência			52.940,00	52.940,00
99.999.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA			52.940,00	52.940,00
99.999.0027.9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE			52.940,00	52.940,00
Unidade: 09.002	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	**0,00**	**395.000,00**	**0,00**	**395.000,00**
10	Saúde		395.000,00		395.000,00
10.301	Atenção Básica		395.000,00		395.000,00
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		395.000,00		395.000,00
10.301.0027.2101	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		395.000,00		395.000,00
Unidade: 09.003	**ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE**	**0,00**	**34.050,00**	**0,00**	**34.050,00**
10	Saúde		34.050,00		34.050,00
10.301	Atenção Básica		34.050,00		34.050,00
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		34.050,00		34.050,00
10.301.0027.2102	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE		34.050,00		34.050,00
Órgão: 10.000	**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÁO**	**0,00**	**1.476.596,00**	**2.000,00**	**1.478.596,00**
Unidade: 10.001	**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE**	**0,00**	**1.396.596,00**	**2.000,00**	**1.398.596,00**
08	Assistência Social		1.396.596,00		1.396.596,00
08.241	Assistência ao Idoso		30.000,00		30.000,00
08.241.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00		30.000,00
08.241.0028.2048	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA		30.000,00		30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.940,00		1.940,00
08.242.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.940,00		1.940,00
08.242.0028.2057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.940,00		1.940,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		350.000,00		350.000,00
08.243.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		350.000,00		350.000,00
08.243.0028.2086	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		350.000,00		350.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária		1.014.656,00		1.014.656,00
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.014.656,00		1.014.656,00
08.244.0028.2049	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL		626.380,00		626.380,00
08.244.0028.2056	PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO		21.000,00		21.000,00
08.244.0028.2058	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL		109.560,00		109.560,00
08.244.0028.2085	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL		86.200,00		86.200,00
08.244.0028.2087	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS		47.516,00		47.516,00
08.244.0028.2107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS		72.000,00		72.000,00
08.244.0028.2108	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA		52.000,00		52.000,00
99	Reserva de Contingência			2.000,00	2.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.000,00	2.000,00
99.999.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
99.999.0028.9902	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS			2.000,00	2.000,00
Unidade: 10.002	**FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
08	Assistência Social		80.000,00		80.000,00
08.244	Assistência Comunitária		80.000,00		80.000,00
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
08.244.0028.2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO		80.000,00		80.000,00
Órgão: 11.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA**	**0,00**	**1.532.377,00**	**31.273,00**	**1.563.650,00**
Unidade: 11.001	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA**	**0,00**	**1.532.377,00**	**31.273,00**	**1.563.650,00**
08	Assistência Social		1.532.377,00		1.532.377,00
08.244	Assistência Comunitária		1.532.377,00		1.532.377,00
08.244.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA		1.532.377,00		1.532.377,00
08.244.0029.2064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		1.532.377,00		1.532.377,00
99	Reserva de Contingência			31.273,00	31.273,00
99.999	Reserva de Contingência			31.273,00	31.273,00
99.999.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA			31.273,00	31.273,00
99.999.0029.9903	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA			31.273,00	31.273,00
Órgão: 12.000	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**335.000,00**	**2.000,00**	**337.000,00**
Unidade: 12.001	**FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**335.000,00**	**2.000,00**	**337.000,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social		335.000,00		335.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		335.000,00		335.000,00
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		335.000,00		335.000,00
08.243.0023.2052	MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		335.000,00		335.000,00
99	Reserva de Contingência			2.000,00	2.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.000,00	2.000,00
99.999.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			2.000,00	2.000,00
99.999.0023.9904	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA			2.000,00	2.000,00
Órgão: 13.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**200.000,00**	**409.000,00**	**0,00**	**609.000,00**
Unidade: 13.001	**FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**200.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**205.000,00**
16	Habitação	200.000,00	5.000,00		205.000,00
16.481	Habitação Rural	90.000,00			90.000,00
16.481.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	90.000,00			90.000,00
16.481.0024.1019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	90.000,00			90.000,00
16.482	Habitação Urbana	110.000,00	5.000,00		115.000,00
16.482.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	110.000,00	5.000,00		115.000,00
16.482.0024.1020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	110.000,00			110.000,00
16.482.0024.2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL		5.000,00		5.000,00
Unidade: 13.002	**DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
08	Assistência Social		200.000,00		200.000,00
08.244	Assistência Comunitária		200.000,00		200.000,00
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		200.000,00		200.000,00
08.244.0024.2050	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA		200.000,00		200.000,00
Unidade: 13.003	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**	**0,00**	**204.000,00**	**0,00**	**204.000,00**
16	Habitação		204.000,00		204.000,00
16.481	Habitação Rural		204.000,00		204.000,00
16.481.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		204.000,00		204.000,00
16.481.0024.2106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E		204.000,00		204.000,00
Órgão: 14.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**	**0,00**	**263.000,00**	**0,00**	**263.000,00**
Unidade: 14.001	**FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO**	**0,00**	**263.000,00**	**0,00**	**263.000,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento		263.000,00		263.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		263.000,00		263.000,00
17.512.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		263.000,00		263.000,00
17.512.0025.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		263.000,00		263.000,00
Órgão: 15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Unidade: 15.001	**FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
22	Indústria		60.000,00		60.000,00
22.661	Promoção Industrial		60.000,00		60.000,00
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		60.000,00		60.000,00
22.661.0022.2045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		60.000,00		60.000,00
Órgão: 16.000	**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**0,00**	**598.000,00**	**2.000,00**	**600.000,00**
Unidade: 16.001	**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**0,00**	**598.000,00**	**2.000,00**	**600.000,00**
06	Segurança Pública		598.000,00		598.000,00
06.182	Defesa Civil		598.000,00		598.000,00
06.182.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		598.000,00		598.000,00
06.182.0026.2053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL		443.000,00		443.000,00
06.182.0026.2084	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL		155.000,00		155.000,00
99	Reserva de Contingência			2.000,00	2.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.000,00	2.000,00
99.999.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
99.999.0026.9905	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
Órgão: 18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**	**0,00**	**6.340.000,00**	**0,00**	**6.340.000,00**
Unidade: 18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**	**0,00**	**6.340.000,00**	**0,00**	**6.340.000,00**
12	Educação		6.340.000,00		6.340.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		90.000,00		90.000,00
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00		40.000,00
12.306.0010.2075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00		40.000,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00		50.000,00
12.306.0013.2079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ		25.000,00		25.000,00
12.306.0013.2080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE		25.000,00		25.000,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361	Ensino Fundamental		4.721.985,00		4.721.985,00
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL		4.721.985,00		4.721.985,00
12.361.0010.2076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		4.661.985,00		4.661.985,00
12.361.0010.2077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00		60.000,00
12.362	Ensino Médio		15.000,00		15.000,00
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO		15.000,00		15.000,00
12.362.0011.2078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO		15.000,00		15.000,00
12.365	Educação Infantil		1.513.015,00		1.513.015,00
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.513.015,00		1.513.015,00
12.365.0013.2029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ		716.500,00		716.500,00
12.365.0013.2081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE		781.515,00		781.515,00
12.365.0013.2082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL		15.000,00		15.000,00
Órgão: 19.000 GABINETE DO VICE PREFEITO		**0,00**	**147.000,00**	**0,00**	**147.000,00**
Unidade: 19.001 GABINETE DO VICE PREFEITO		**0,00**	**147.000,00**	**0,00**	**147.000,00**
04	Administração		147.000,00		147.000,00
04.122	Administração Geral		147.000,00		147.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		147.000,00		147.000,00
04.122.0002.2097	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO		147.000,00		147.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Unidade: 99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
99	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
99.999	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00	700.000,00
99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM			700.000,00	700.000,00

	Total geral:	**3.670.750,00**	**46.802.355,00**	**5.051.363,00**	**55.524.468,00**

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.025.120,00		2.025.120,00
01.31	Ação Legislativa		2.025.120,00		2.025.120,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.025.120,00		2.025.120,00
04	Administração		5.384.850,00		5.384.850,00
04.122	Administração Geral		5.384.850,00		5.384.850,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		1.148.140,00		1.148.140,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		3.848.110,00		3.848.110,00
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		388.600,00		388.600,00
06	Segurança Pública		668.000,00		668.000,00
06.181	Policiamento		70.000,00		70.000,00
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		70.000,00		70.000,00
06.182	Defesa Civil		598.000,00		598.000,00
06.182.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		598.000,00		598.000,00
08	Assistência Social		3.543.973,00		3.543.973,00
08.241	Assistência ao Idoso		30.000,00		30.000,00
08.241.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00		30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.940,00		1.940,00
08.242.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.940,00		1.940,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		685.000,00		685.000,00
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		335.000,00		335.000,00
08.243.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		350.000,00		350.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.827.033,00		2.827.033,00
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		200.000,00		200.000,00
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.094.656,00		1.094.656,00
08.244.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA		1.532.377,00		1.532.377,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	145.000,00	9.540.915,25		9.685.915,25
10.301	Atenção Básica	145.000,00	6.618.275,25		6.763.275,25
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA	145.000,00	6.618.275,25		6.763.275,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.038.904,00		2.038.904,00
10.302.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		2.038.904,00		2.038.904,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		737.036,00		737.036,00
10.303.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		737.036,00		737.036,00
10.304	Vigilância Sanitária		54.900,00		54.900,00
10.304.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		54.900,00		54.900,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		91.800,00		91.800,00
10.305.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA		91.800,00		91.800,00
12	Educação	1.221.000,00	14.713.644,75		15.934.644,75
12.306	Alimentação e Nutrição		475.000,00		475.000,00
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL		240.000,00		240.000,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL		235.000,00		235.000,00
12.361	Ensino Fundamental	811.000,00	11.176.902,25		11.987.902,25
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	811.000,00	11.176.902,25		11.987.902,25
12.362	Ensino Médio		297.485,00		297.485,00
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO		297.485,00		297.485,00
12.364	Ensino Superior		119.140,00		119.140,00
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES		119.140,00		119.140,00
12.365	Educação Infantil	410.000,00	2.583.517,50		2.993.517,50
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	410.000,00	2.583.517,50		2.993.517,50
12.367	Educação Especial		61.600,00		61.600,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL		61.600,00		61.600,00
13	Cultura		680.350,00		680.350,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural		680.350,00		680.350,00
13.392.0015	CULTURA		680.350,00		680.350,00
15	Urbanismo	200.000,00	3.306.400,00		3.506.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00			200.000,00
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	200.000,00			200.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.306.400,00		3.306.400,00
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		681.600,00		681.600,00
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA		2.624.800,00		2.624.800,00
16	Habitação	200.000,00	209.000,00		409.000,00
16.481	Habitação Rural	90.000,00	204.000,00		294.000,00
16.481.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	90.000,00	204.000,00		294.000,00
16.482	Habitação Urbana	110.000,00	5.000,00		115.000,00
16.482.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	110.000,00	5.000,00		115.000,00
17	Saneamento		263.000,00		263.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		263.000,00		263.000,00
17.512.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		263.000,00		263.000,00
18	Gestão Ambiental		293.200,00		293.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		70.000,00		70.000,00
18.541.0008	MEIO AMBIENTE		70.000,00		70.000,00
18.542	Controle Ambiental		223.200,00		223.200,00
18.542.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		61.600,00		61.600,00
18.542.0008	MEIO AMBIENTE		161.600,00		161.600,00
20	Agricultura	110.500,00	2.084.500,00		2.195.000,00
20.304	Vigilância Sanitária		203.500,00		203.500,00
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO		203.500,00		203.500,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural	110.500,00	1.881.000,00		1.991.500,00
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	110.500,00	1.881.000,00		1.991.500,00
22	Indústria	710.000,00	304.000,00		1.014.000,00
22.661	Promoção Industrial	710.000,00	304.000,00		1.014.000,00
22.661.0020	ACELERANDO A ECONOMIA	710.000,00	244.000,00		954.000,00
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		60.000,00		60.000,00
23	Comércio e Serviços	374.250,00	128.075,00		502.325,00
23.695	Turismo	374.250,00	128.075,00		502.325,00
23.695.0021	IMPULSIONANDO O TURISMO	374.250,00	128.075,00		502.325,00
24	Comunicações		10.000,00		10.000,00
24.722	Telecomunicações		10.000,00		10.000,00
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES		10.000,00		10.000,00
26	Transporte	490.000,00	2.902.777,00		3.392.777,00
26.782	Transporte Rodoviário	490.000,00	2.902.777,00		3.392.777,00
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	490.000,00	2.902.777,00		3.392.777,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	744.550,00		964.550,00
27.812	Desporto Comunitário	220.000,00	744.550,00		964.550,00
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	220.000,00	744.550,00		964.550,00
28	Encargos Especiais			4.261.150,00	4.261.150,00
28.271	Previdência Básica			1.493.000,00	1.493.000,00
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.			1.493.000,00	1.493.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.100.000,00	2.100.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.			2.100.000,00	2.100.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			668.150,00	668.150,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.			668.150,00	668.150,00
99	Reserva de Contingência			790.213,00	790.213,00
99.999	Reserva de Contingência			790.213,00	790.213,00
99.999.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			2.000,00	2.000,00
99.999.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
99.999.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA			52.940,00	52.940,00
99.999.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
99.999.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA			31.273,00	31.273,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00	700.000,00
	Total geral:	**3.670.750,00**	**46.802.355,00**	**5.051.363,00**	**55.524.468,00**

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.025.120,00		2.025.120,00
01.031	Ação Legislativa	2.025.120,00		2.025.120,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.025.120,00		2.025.120,00
04	Administração	5.384.850,00		5.384.850,00
04.122	Administração Geral	5.384.850,00		5.384.850,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	1.148.140,00		1.148.140,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3.848.110,00		3.848.110,00
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	388.600,00		388.600,00
06	Segurança Pública	668.000,00		668.000,00
06.181	Policiamento	70.000,00		70.000,00
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	70.000,00		70.000,00
06.182	Defesa Civil	598.000,00		598.000,00
06.182.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	598.000,00		598.000,00
08	Assistência Social	3.326.273,00	217.700,00	3.543.973,00
08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00		30.000,00
08.241.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.940,00	1.940,00
08.242.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.940,00	1.940,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	665.000,00	20.000,00	685.000,00
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	335.000,00		335.000,00
08.243.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.000,00	20.000,00	350.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.631.273,00	195.760,00	2.827.033,00
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	200.000,00		200.000,00
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	898.896,00	195.760,00	1.094.656,00
08.244.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	1.532.377,00		1.532.377,00
10	Saúde	7.161.353,25	2.524.562,00	9.685.915,25
10.301	Atenção Básica	5.252.699,25	1.510.576,00	6.763.275,25

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.252.699,25	1.510.576,00	6.763.275,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.853.754,00	185.150,00	2.038.904,00
10.302.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.853.754,00	185.150,00	2.038.904,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		737.036,00	737.036,00
10.303.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		737.036,00	737.036,00
10.304	Vigilância Sanitária	54.900,00		54.900,00
10.304.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	54.900,00		54.900,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		91.800,00	91.800,00
10.305.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		91.800,00	91.800,00
12	Educação	7.664.644,75	8.270.000,00	15.934.644,75
12.306	Alimentação e Nutrição	385.000,00	90.000,00	475.000,00
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	40.000,00	240.000,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	185.000,00	50.000,00	235.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.335.917,25	6.651.985,00	11.987.902,25
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	5.335.917,25	6.651.985,00	11.987.902,25
12.362	Ensino Médio	282.485,00	15.000,00	297.485,00
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	282.485,00	15.000,00	297.485,00
12.364	Ensino Superior	119.140,00		119.140,00
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES	119.140,00		119.140,00
12.365	Educação Infantil	1.480.502,50	1.513.015,00	2.993.517,50
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.480.502,50	1.513.015,00	2.993.517,50
12.367	Educação Especial	61.600,00		61.600,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.600,00		61.600,00
13	Cultura	680.350,00		680.350,00
13.392	Difusão Cultural	680.350,00		680.350,00
13.392.0015	CULTURA	680.350,00		680.350,00
15	Urbanismo	2.547.400,00	959.000,00	3.506.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00		200.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	200.000,00		200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.347.400,00	959.000,00	3.306.400,00
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	196.600,00	485.000,00	681.600,00
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	2.150.800,00	474.000,00	2.624.800,00
16	Habitação	389.000,00	20.000,00	409.000,00
16.481	Habitação Rural	284.000,00	10.000,00	294.000,00
16.481.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	284.000,00	10.000,00	294.000,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00	10.000,00	115.000,00
16.482.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	105.000,00	10.000,00	115.000,00
17	Saneamento	200.000,00	63.000,00	263.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	63.000,00	263.000,00
17.512.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	200.000,00	63.000,00	263.000,00
18	Gestão Ambiental	293.200,00		293.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00		70.000,00
18.541.0008	MEIO AMBIENTE	70.000,00		70.000,00
18.542	Controle Ambiental	223.200,00		223.200,00
18.542.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	61.600,00		61.600,00
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	161.600,00		161.600,00
20	Agricultura	2.184.500,00	10.500,00	2.195.000,00
20.304	Vigilância Sanitária	203.500,00		203.500,00
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO	203.500,00		203.500,00
20.606	Extensão Rural	1.981.000,00	10.500,00	1.991.500,00
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.981.000,00	10.500,00	1.991.500,00
22	Indústria	1.014.000,00		1.014.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.014.000,00		1.014.000,00
22.661.0020	ACELERANDO A ECONOMIA	954.000,00		954.000,00
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	60.000,00		60.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	402.325,00	100.000,00	502.325,00
23.695	Turismo	402.325,00	100.000,00	502.325,00
23.695.0021	IMPULSIONANDO O TURISMO	402.325,00	100.000,00	502.325,00
24	Comunicações	10.000,00		10.000,00
24.722	Telecomunicações	10.000,00		10.000,00
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00		10.000,00
26	Transporte	3.179.927,00	212.850,00	3.392.777,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.179.927,00	212.850,00	3.392.777,00
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	3.179.927,00	212.850,00	3.392.777,00
27	Desporto e Lazer	964.550,00		964.550,00
27.812	Desporto Comunitário	964.550,00		964.550,00
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	964.550,00		964.550,00
28	Encargos Especiais	4.259.000,00	2.150,00	4.261.150,00
28.271	Previdência Básica	1.493.000,00		1.493.000,00
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.493.000,00		1.493.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.100.000,00		2.100.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.100.000,00		2.100.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	666.000,00	2.150,00	668.150,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	666.000,00	2.150,00	668.150,00
99	Reserva de Contingência	790.213,00		790.213,00
99.999	Reserva de Contingência	790.213,00		790.213,00
99.999.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00		2.000,00
99.999.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	2.000,00		2.000,00
99.999.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	52.940,00		52.940,00
99.999.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00		2.000,00
99.999.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	31.273,00		31.273,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00		700.000,00
	Total geral:	**43.144.706,00**	**12.379.762,00**	**55.524.468,00**

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	2.025.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.001.140,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	4.236.710,00	0,00	0,00
07	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
16	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00
19	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
	Total:	2.025.120,00	0,00	0,00	5.384.850,00	0,00	668.000,00

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.594.644,75
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	0,00	0,00	0,00	9.685.915,25	0,00	0,00
10	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E	0,00	1.476.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA	0,00	1.532.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.340.000,00
	Total:	0,00	3.543.973,00	0,00	9.685.915,25	0,00	15.934.644,75

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
04	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.200,00
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E	680.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E	0,00	0,00	3.506.400,00	0,00	0,00	0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00	0,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
	Total:	680.350,00	0,00	3.506.400,00	409.000,00	263.000,00	293.200,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E	0,00	0,00	0,00	954.000,00	502.325,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	2.195.000,00	0,00	1.014.000,00	502.325,00	10.000,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.120,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.140,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	4.261.150,00	0,00	8.507.860,00
04	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.200,00
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	964.550,00	0,00	0,00	11.239.544,75
07	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032.725,00
08	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	3.392.777,00	0,00	0,00	0,00	3.392.777,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.940,00	9.738.855,25
10	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.478.596,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	31.273,00	1.563.650,00
12	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	337.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	600.000,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.340.000,00
19	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	Total:	0,00	3.392.777,00	964.550,00	4.261.150,00	790.213,00	55.524.468,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**2.056.320,00**
01.001	**CÂMARA DE VEREADORES**			**2.056.320,00**
	Ação: 2.001 - DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	**1.31**	**1 - PROCESSO LEGISLATIVO**	**2.056.320,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.400.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.400.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			31.200,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			31.200,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			550,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			550,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			510.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			510.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			114.570,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			114.570,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.017.240,00**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**588.040,00**
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**4.122**	**2 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO**	**588.040,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			514.540,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			514.540,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			11.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			11.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			62.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			62.000,00
02.002	**ASSESSORIA JURIDICA GERAL**			**190.200,00**
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	**4.122**	**2 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO**	**190.200,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			184.100,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			184.100,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			100,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.000,00
02.003	**ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA**			**61.600,00**
	Ação: 2.095 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.	**4.122**	**2 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
02.004	**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**			**115.800,00**
	Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	**4.122**	**2 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO**	**115.800,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			106.800,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			106.800,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			4.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			4.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			4.500,00
02.005	**ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL**			**61.600,00**
	Ação: 2.096 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	**4.122**	**2 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**			**8.567.940,00**
03.001	**DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL**			**6.994.580,00**
	Ação: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	**28.843**	**- ENCARGOS ESPECIAIS.**	**2.100.000,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.000.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.100.000,00
	Ação: 0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**28.846**	**- ENCARGOS ESPECIAIS.**	**518.150,00**
	3.3.20.00.00.00.00.00 - Transferencias a Uniao			518.150,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			516.000,00
	1.704.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM			2.100,00
	1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE			50,00
	Ação: 0.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	**28.846**	**- ENCARGOS ESPECIAIS.**	**150.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			50.000,00
	Ação: 0.004 - INATIVOS E PENSSIONISTAS	**28.271**	**- ENCARGOS ESPECIAIS.**	**1.346.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.346.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.346.000,00
	Ação: 0.005 - INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	**28.271**	**- ENCARGOS ESPECIAIS.**	**147.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			147.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			147.000,00
	Ação: 2.005 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**2.284.830,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.098.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.098.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			23.280,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			23.280,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal			36.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			36.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.126.550,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			900.000,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados			226.550,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.000,00
	Ação: 2.006 - REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados			50.000,00
	Ação: 2.008 - CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	**4.122**	**5 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS**	**388.600,00**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			31.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			31.500,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			304.300,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			304.300,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			16.200,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			16.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			20.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			20.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
	Ação: 2.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	**24.722**	**6 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**	**10.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.000,00
03.002	**DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS**			**407.150,00**
	Ação: 2.067 - MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**407.150,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			389.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			389.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			5.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			12.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			12.500,00
03.003	**DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL**			**59.500,00**
	Ação: 2.068 - MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**59.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			4.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
03.004	**DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**			**197.850,00**
	Ação: 2.069 - MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**197.850,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			193.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			193.600,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			100,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.150,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			4.150,00
03.005	**DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO**			**287.600,00**
	Ação: 2.070 - MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**287.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			270.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			270.650,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			5.450,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.450,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			11.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			11.500,00
03.006	**DEPTO. FINANCEIRO**			**233.600,00**
	Ação: 2.071 - MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**233.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			217.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			217.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			8.100,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			8.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			8.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
03.007	**DEPTO. DE CONTABILIDADE**			**326.060,00**
	Ação: 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**326.060,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.560,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			300.560,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			17.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			17.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			8.000,00
03.008	**ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS**			**61.600,00**
	Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	**4.122**	**3 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
04.000	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			**2.499.675,00**
04.001	**DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			**2.002.975,00**
	Ação: 1.001 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	**20.606**	**7 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**	**110.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			110.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	1.700.0000.0109 - Transferências de Convênios - Outros			500,00
	1.710.3210.1760 - Emendas Parlamentares			10.000,00
	Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	**20.606**	**7 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**	**1.352.475,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			641.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			641.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			11.475,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			11.475,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			700.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			700.000,00
	Ação: 2.012 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	**20.606**	**7 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**	**440.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			440.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			440.000,00
	Ação: 2.013 - PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	**20.606**	**7 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**	**100.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
04.002	**DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO**			**203.500,00**
	Ação: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	**20.304**	**9 - CONTROLE SANITÁRIO**	**203.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			103.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			103.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
04.003	**DEPTO. DE MEIO AMBIENTE**			**170.000,00**
	Ação: 2.014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	**18.541**	**8 - MEIO AMBIENTE**	**70.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			70.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			70.000,00
	Ação: 2.015 - Manutenção do FMMA	**18.542**	**8 - MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
04.004	**ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			**61.600,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**18.542**	**7 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
04.005	**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**			**61.600,00**
	Ação: 2.099 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	**18.542**	**8 - MEIO AMBIENTE**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
05.000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			**11.607.124,75**
05.001	**DEPTO. DE ENSINO**			**8.179.782,25**
	Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**605.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			605.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			600.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			5.000,00
	Ação: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**26.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			26.000,00
	Ação: 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**130.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			130.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			80.000,00
	1.569.0000.0142 - Outras Transf. do FNDE			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.006 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**50.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			50.000,00
	Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.757.506,25**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.000.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			2.000.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			236.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			236.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			521.506,25
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			440.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			81.506,25
	Ação: 2.019 - MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.018.051,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			444.350,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			444.350,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			14.640,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			14.640,00
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			90.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.459.061,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.378.061,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			81.000,00
	Ação: 2.020 - TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.300.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.300.000,00
	1.571.0000.0022 - Transferências de Convênios - Educação			1.300.000,00
	Ação: 2.021 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**630.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			630.000,00
	1.550.0000.0058 - Salário Educação			630.000,00
	Ação: 2.023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	**12.306**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			200.000,00
	Ação: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	**12.362**	**11 - OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO**	**227.485,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			147.485,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			147.485,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			25.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			25.000,00
	Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	**12.362**	**11 - OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO**	**55.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	**12.364**	**12 - INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES**	**119.140,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			59.140,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			59.140,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			60.000,00
	Ação: 2.031 - APOIO A APAE	**12.367**	**14 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**61.600,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			61.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			61.600,00
05.002	**DEPTO. DE ENSINO INFANTIL**			**1.771.642,50**
	Ação: 1.008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**260.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			260.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			259.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			1.000,00
	Ação: 1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**150.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			150.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			149.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			1.000,00
	Ação: 2.022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**549.935,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			318.975,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			318.975,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			45.960,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			45.960,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			185.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			120.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			65.000,00
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	**12.306**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**100.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**595.707,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			372.065,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			372.065,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			60.180,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			60.180,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			163.462,50
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			120.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			43.462,50
	Ação: 2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**31.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			31.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			30.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação			1.000,00
	Ação: 2.066 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	**12.306**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**85.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			85.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			85.000,00
05.003	**DEPTO. DE CULTURA**			**618.850,00**
	Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	**13.392**	**15 - CULTURA**	**208.850,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			168.750,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			168.750,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			100,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
	Ação: 2.033 - APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	**13.392**	**15 - CULTURA**	**10.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
	Ação: 2.054 - PROMOÇÃO DE EVENTOS	**13.392**	**15 - CULTURA**	**400.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			400.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			400.000,00
05.004	**DEPTO DE ESPORTES**			**913.650,00**
	Ação: 1.010 - CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE	**27.812**	**16 - ESPORTE E SAÚDE**	**220.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			220.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			220.000,00
	Ação: 2.034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**27.812**	**16 - ESPORTE E SAÚDE**	**614.650,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.950,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			273.950,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			10.700,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.700,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			250.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			250.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			80.000,00
	Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DA C.M.E.	**27.812**	**16 - ESPORTE E SAÚDE**	**79.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			79.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			79.000,00
05.005	**ASSESSORIA DE ESPORTES**			**61.600,00**
	Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	**27.812**	**16 - ESPORTE E SAÚDE**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
05.006	**ASSESSORIA DE CULTURA**			**61.600,00**
	Ação: 2.110 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	**13.392**	**15 - CULTURA**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
07.000	**SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO**			**5.043.175,00**
07.001	**DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**			**954.000,00**
	Ação: 1.013 - ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	**22.661**	**20 - ACELERANDO A ECONOMIA**	**600.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			600.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			600.000,00
	Ação: 1.014 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	**22.661**	**20 - ACELERANDO A ECONOMIA**	**110.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
	Ação: 2.043 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	**22.661**	**20 - ACELERANDO A ECONOMIA**	**244.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			194.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			194.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
07.002	**DEPTO. DE TURISMO**			**509.075,00**
	Ação: 1.015 - ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	**23.695**	**21 - IMPULSIONANDO O TURISMO**	**374.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			45.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			45.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			329.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			229.250,00
	1.700.0000.0109 - Transferências de Convênios - Outros			100.000,00
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	**23.695**	**21 - IMPULSIONANDO O TURISMO**	**134.825,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			78.075,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			78.075,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			6.750,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			50.000,00
07.003	**DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO**			**3.395.300,00**
	Ação: 1.012 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	**15.451**	**18 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**15.452**	**17 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**	**545.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			495.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			60.000,00
	1.751.0000.0017 - Recursos COSIP			435.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.751.0000.0017 - Recursos COSIP			50.000,00
	Ação: 2.037 - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	**15.452**	**17 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**	**75.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			60.000,00
	Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	**6.181**	**17 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**	**70.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			65.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			65.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.000,00
	Ação: 2.039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	**15.452**	**18 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA**	**889.700,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			581.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			581.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			3.700,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			3.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.000,00
	Ação: 2.040 - EMBELEZAMENTO URBANO	**15.452**	**18 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.041 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	**15.452**	**18 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA**	**1.076.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.071.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			371.600,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados			700.000,00
	Ação: 2.042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	**15.452**	**18 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA**	**489.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal			100.000,00
	1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			292.750,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			15.000,00
	1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar			18.500,00
	1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil			59.250,00
	1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura			200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			96.250,00
	1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil			59.250,00
	1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura			37.000,00
07.004	**ASSESSORIA DE URBANISMO**			**61.600,00**
	Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO	**15.452**	**18 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
07.005	**ASSESSORIA DE TRANSITO**			**61.600,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	**15.452**	**18 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
07.006	**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO**			**61.600,00**
	Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	**15.452**	**17 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**	**61.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			6.600,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL**			**3.436.917,00**
08.001	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL**			**1.819.640,00**
	Ação: 2.046 - MANUTENÇAO DE ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	**26.782**	**19 - ESTRADAS VICINAIS**	**1.819.640,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.126.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.126.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			43.140,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			43.140,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			550.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			550.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
08.002	**DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL**			**1.540.427,00**
	Ação: 1.016 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	**26.782**	**19 - ESTRADAS VICINAIS**	**470.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			170.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			170.000,00
	Ação: 1.017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	**26.782**	**19 - ESTRADAS VICINAIS**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
	Ação: 2.072 - MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	**26.782**	**19 - ESTRADAS VICINAIS**	**1.050.427,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			50.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			1.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			999.427,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			786.577,00
	1.704.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM			207.900,00
	1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE			4.950,00
08.003	**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**			**76.850,00**
	Ação: 2.065 - MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	**26.782**	**19 - ESTRADAS VICINAIS**	**76.850,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			66.850,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			66.850,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
09.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE**			**9.846.855,25**
09.001	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**			**9.413.805,25**
	Ação: 1.022 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	**10.301**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**110.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			110.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			100.000,00
	1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)			10.000,00
	Ação: 1.023 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	**10.301**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**35.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			35.000,00
	1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde			35.000,00
	Ação: 2.059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.301**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**4.827.649,25**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.065.649,25
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			4.065.649,25
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			104.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			104.000,00
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios			48.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			48.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			600.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			600.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			10.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			10.000,00
	Ação: 2.060 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	**10.301**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**1.465.576,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			845.940,00
	1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde			462.000,00
	1.604.0000.0631 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS			256.440,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF			60.000,00
	1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF			67.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			619.636,00
	1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal			44.500,00
	1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde			500.000,00
	1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual			38.200,00
	1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF			5.836,00
	1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF			30.000,00
	1.621.0000.0803 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAUDE BUCAL			1.100,00
	Ação: 2.061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	**10.303**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**737.036,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			436.736,00
	1.600.0000.0742 - CAPS Federal			366.736,00
	1.632.0000.0639 - CAPS Estado			70.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.300,00
	1.600.0000.0742 - CAPS Federal			70.000,00
	1.632.0000.0639 - CAPS Estado			3.000,00
	1.899.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias			90.000,00
	1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)			112.000,00
	1.899.0000.1000 - CAPS - IBICARÉ			25.300,00
	Ação: 2.062 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	**10.302**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**732.354,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			732.354,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			732.354,00
	Ação: 2.063 - MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**10.305**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**91.800,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			63.800,00
	1.600.0000.0772 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - AGENTE ENDEMIAS			63.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			28.000,00
	1.600.0000.0770 - Transferência Recursos SUS União - Vigilância Saúde - Despesas Diversas			28.000,00
	Ação: 2.073 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**10.304**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**54.900,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			44.900,00
	1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS			44.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS			10.000,00
	Ação: 2.074 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**10.302**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**1.306.550,00**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			32.400,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			32.400,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			7.320,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			7.320,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			785.150,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			600.000,00
	1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade			110.550,00
	1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade			74.600,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			480.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			480.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			1.680,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			1.680,00
	Ação: 9.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	**99.999**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**52.940,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			52.940,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			52.940,00
09.002	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**			**399.000,00**
	Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	**10.301**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**399.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			390.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			390.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			4.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			4.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			5.000,00
09.003	**ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE**			**34.050,00**
	Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	**10.301**	**27 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**34.050,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			33.050,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			33.050,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde			1.000,00
10.000	**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÁO**			**1.508.420,00**
10.001	**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE**			**1.428.420,00**
	Ação: 2.048 - PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	**8.241**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			30.000,00
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**636.204,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			519.380,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			519.380,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			9.824,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			9.824,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			2.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			2.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.000,00
	Ação: 2.056 - PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**21.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			21.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			21.000,00
	Ação: 2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**8.242**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.940,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.940,00
	1.660.0000.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD			1.940,00
	Ação: 2.058 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**113.560,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.200,00
	1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS			38.200,00
	1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV			30.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			4.000,00
	1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS			2.000,00
	1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			33.360,00
	1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS			10.000,00
	1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF			9.260,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV			14.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			8.000,00
	1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF			8.000,00
	Ação: 2.085 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**88.200,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.200,00
	1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO			20.200,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			2.000,00
	1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.900,00
	1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO			23.000,00
	1.661.0000.1762 - BENEFÍCIO EVENTUAIS - 12.418-4			35.400,00
	1.661.0000.1765 - INCENTIVO A GESTÃO			2.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.100,00
	1.661.0000.0740 - Recursos .Co-Financiamento - FEAS - Investimento			5.100,00
	Ação: 2.086 - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**8.243**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**360.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			190.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			190.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
	3.3.41.00.00.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo			140.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			120.000,00
	1.661.0000.1764 - FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO			20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**47.516,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			34.516,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			34.516,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			13.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			13.000,00
	Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**74.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			60.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			2.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			12.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			12.000,00
	Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**54.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			40.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			2.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			12.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			12.000,00
	Ação: 9.902 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS	**99.999**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			2.000,00
10.002	**FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE**			**80.000,00**
	Ação: 2.089 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	**8.244**	**28 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**80.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios			30.000,00
	1.501.0000.0623 - Recursos do FMI / Doações Empresas			30.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			40.000,00
	1.501.0000.0623 - Recursos do FMI / Doações Empresas			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
11.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA**			**1.563.650,00**
11.001	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA**			**1.563.650,00**
	Ação: 2.064 - MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	**8.244**	**29 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA**	**1.532.377,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.522.377,00
	1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA			1.522.377,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA			10.000,00
	Ação: 9.903 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	**99.999**	**29 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA**	**31.273,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			31.273,00
	1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA			31.273,00
12.000	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE**			**337.000,00**
12.001	**FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE**			**337.000,00**
	Ação: 2.052 - MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	**8.243**	**23 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**335.000,00**
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios			50.000,00
	1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA			50.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			126.000,00
	1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA			126.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			159.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			15.600,00
	1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA			126.000,00
	1.501.0000.0622 - Recursos FIA / DOAÇÕES EMPRESAS			11.500,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados			100,00
	1.759.7003.0729 - Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA			5.800,00
	Ação: 9.904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA	**99.999**	**23 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**2.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			2.000,00
13.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			**621.000,00**
13.001	**FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			**205.000,00**
	Ação: 1.019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	**16.481**	**24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**90.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			90.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			80.000,00
	1.700.0000.0110 - Transferência de Convênios - FMI			10.000,00
	Ação: 1.020 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	**16.482**	**24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**110.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			110.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			100.000,00
	1.700.0000.0110 - Transferência de Convênios - FMI			10.000,00
	Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	**16.482**	**24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**5.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			5.000,00
13.002	**DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL**			**200.000,00**
	Ação: 2.050 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	**8.244**	**24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			200.000,00
13.003	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**			**216.000,00**
	Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	**16.481**	**24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**216.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			180.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			180.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			12.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			12.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			24.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			24.000,00
14.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**			**263.000,00**
14.001	**FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO**			**263.000,00**
	Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	**17.512**	**25 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**	**263.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			213.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			150.000,00
	1.700.0000.0211 - Recursos F.M. SANEAMENTO			63.000,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**60.000,00**
15.001	**FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**60.000,00**
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**22.661**	**22 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**60.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			60.000,00
16.000	**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			**611.400,00**
16.001	**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			**611.400,00**
	Ação: 2.053 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	**6.182**	**26 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**454.400,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			320.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			320.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			11.400,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			11.400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.400,00
	1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL			40.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			60.300,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			22.600,00
	1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL			20.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			2.100,00
	Ação: 2.084 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	**6.182**	**26 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**155.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			135.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			135.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			20.000,00
	Ação: 9.905 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL	**99.999**	**26 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**2.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			2.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**			**6.340.000,00**
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**			**6.340.000,00**
	Ação: 2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**716.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			701.500,00
	1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em Efetivo Exerv. no Ens. Fundamental)			701.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB			15.000,00
	Ação: 2.075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	**12.306**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**40.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar			40.000,00
	Ação: 2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**4.661.985,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.631.985,00
	1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em Efetivo Exerv. no Ens. Fundamental)			4.631.985,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB			30.000,00
	Ação: 2.077 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	**12.361**	**10 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL**	**60.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			60.000,00
	Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	**12.362**	**11 - OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO**	**15.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			15.000,00
	Ação: 2.079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	**12.306**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**25.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			25.000,00
	1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar			25.000,00
	Ação: 2.080 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	**12.306**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**25.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			25.000,00
	1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar			25.000,00
	Ação: 2.081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**781.515,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			766.515,00
	1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em Efetivo Exerv. no Ens. Fundamental)			766.515,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB			15.000,00
	Ação: 2.082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	**12.365**	**13 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**15.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			15.000,00
19.000	**GABINETE DO VICE PREFEITO**			**147.000,00**
19.001	**GABINETE DO VICE PREFEITO**			**147.000,00**
	Ação: 2.097 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	**4.122**	**2 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO**	**147.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			137.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			137.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			10.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**700.000,00**
99.099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**700.000,00**
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	**99.999**	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**700.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			700.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.			700.000,00

Total Geral	**56.226.717,00**